



PORTARIA N.º 382/23, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA FABIULA S. FERREIRA ZAPAROLI.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **FABIULA S. FERREIRA ZAPAROLI**, lotada na Secretaria da Fazenda, pertinente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 28/08/2022 e o período de gozo a contar de 15/01/2024 a 19/01/2024.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, da Servidora **FABIULA S. FERREIRA ZAPAROLI**, a contar de 02/01/2024 a 11/01/2024, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **FABIULA S. FERREIRA ZAPAROLI**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, nos períodos de 12/01/2024 a 14/01/2024 e 20/01/2024 a 31/01/2024 tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
26 DEZEMBRO 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração.